

SUMÁRIO

	Página
1 Objetivo.....	1
2 Referências.....	1
3 Condições gerais.....	2
4 Condições específicas.....	2
Anexo A.....	5
Anexo B.....	7
Anexo C.....	9

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma estabelece o roteiro para a realização dos exames e ensaios necessários à inspeção de pontes rolantes e define a participação da inspetora CETESB em cada um desses exames e ensaios.

1.2 Esta Norma se aplica à inspeção de pontes rolantes com capacidade de até 2.10^5 N e abrange todos os componentes da ponte rolante (estruturas metálicas, motores, caminho de rolamento, etc.) que devem ser apresentados para inspeção, em fábrica, totalmente acabadas e prontas para entrega ao comprador.

1.3 Esta Norma não se aplica à inspeção de embalagem, estocagem e transporte, nem à inspeção da montagem do caminho de rolamento no local de trabalho.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Devem ser obedecidas as especificações fornecidas pelo comprador ou que sejam constantes do Edital de Concorrência, ou de outros documentos de compra.

2.2 Pode ser necessário a consulta, entre outras às seguintes normas, prevalecendo sempre o texto da última edição em vigor:

a) da ABNT,

MB-3 - Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

b) da CETESB;

EI.110 - Roteiro de Inspeção de Quadros Elétricos de Comando e Distribuição;

EI.301 - Quadros Elétricos para Uso em Instalações de Saneamento Básico;

EI.109 - Roteiro de Inspeção de Conjuntos Motor-Bomba.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O fornecimento dos equipamentos, instrumentos e operadores necessários à execução dos exames e ensaios deve ser de responsabilidade do fornecedor.

3.2 As instalações necessárias à execução dos exames e ensaios devem estar sujeitas à aprovação prévia da inspetora CETESB.

3.3 O fornecedor deve informar à inspetora CETESB, por escrito e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, as datas e locais estabelecidos para a realização dos exames e ensaios.

3.4 O fornecedor deve proporcionar à inspetora CETESB todas as facilidades e acesso aos locais de fabricação a fim de que a mesma possa realizar todas as tarefas previstas nesta Norma.

3.5 Para cada inspeção (total ou parcial) realizada, a inspetora CETESB deve elaborar um relatório de ocorrência conforme modelo do Anexo A, onde constem todos os resultados dos exames e ensaios dessa inspeção. Este Relatório deve ficar arquivado na CETESB durante 5 (cinco) anos e, nesse prazo, poderá ser consultado, se necessário, pelo comprador.

3.6 Cada ponte aprovada deve ser identificada com a marca do punção da CETESB mostrada no Anexo B.

3.7 Para cada ponte ou lote de pontes aprovadas a inspetora CETESB deve emitir uma autorização de embarque conforme modelo do Anexo C, em 4 (quatro) vias, devendo a primeira acompanhar a Nota Fiscal das pontes.

3.8 Quando solicitado pelo comprador, ao término da inspeção de todas as pontes objeto do documento de compra em questão, a inspetora CETESB deve emitir um relatório final da inspeção no qual constem os dados e resultados de todos os exames e ensaios realizados nas inspeções parciais.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Exame de certificados, desenhos e outros documentos

4.1.1 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB todos os desenhos, especificações, manuais e catálogos previamente aprovados pelo comprador que venham a ser necessários à inspeção.

4.1.1.1 Caso o fornecedor apresente para inspeção algum desses documentos sem aprovação do comprador, este (fornecedor) será considerado como único e exclusivo responsável pelos dados contidos nesse documento, bem como por quaisquer ônus decorrentes do uso desses dados para a inspeção.

4.1.2 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB os certificados de qualidade emitidos na fonte de origem de toda matéria-prima a ser utilizada na fabricação de acordo com a norma segundo a qual ela tenha sido especificada.

4.1.3 O fornecedor deve apresentar à inspetora CETESB para aprovação, os certificados de qualificação de procedimento de soldagem e de soldadores, quando houver partes soldadas ou reparos de soldagem.

4.2 Exame visual

Será executado pela inspetora CETESB em cada componente da ponte rolante.

4.3 Exame dimensional

Será executado pela inspetora CETESB em cada ponte. Neste exame deve ser verificada a conformidade dimensional da mesma com os desenhos, catálogos, especificações e manuais aprovados pelo comprador.

4.4 Ensaios não destrutivos

Os ensaios não destrutivos exigidos no documento de compra, ou implícitos nas especificações nele citadas, devem ser realizados pelo fornecedor na presença da inspetora CETESB.

4.5 Ensaios e exames do quadro de comando

Os ensaios e exames do quadro de comando devem ser realizados de acordo com a norma CETESB EI.110.

4.6 Ensaios dos motores

Os ensaios e exames dos motores devem ser realizados de acordo com a norma EI.109 nas suas partes pertinentes.

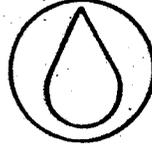
4.7 Exame do revestimento

Quando especificado nos documentos de compra, a inspetora CETESB verificará o aca
bamento, a espessura e a aderência do revestimento.

/Anexo A

REVOGADA

ANEXO B - MODELO DE MARCA DO PUNÇÃO DA CETESB



PUNÇÃO



/Anexo C

REVOGADA

